



**LEI Nº 1.513, DE 31 DE JULHO DE 2024.**

**Institui nomenclatura “PEDRO CORREA FILHO”, do novo PSF da família no Bairro da Piçarreira, Distrito de Benfica, Benevides-PA.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE BENEVIDES, ESTADO DO PARÁ, LUZIANE DE LIMA SOLON OLIVEIRA**, faz saber que o Poder Legislativo do Município de Benevides aprovou e ela sancionou e manda que se publique a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica Nomeado o novo PSF da Piçarreira, em nome de **PEDRO CORREA FILHO** localizado no final da Rua Santa Maria, S/N, Bairro da Piçarreira, no distrito de Benfica, município de Benevides no estado do Pará.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições anteriores em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Benevides, aos trinta e um do mês de julho de dois mil e vinte e quatro.

**LUZIANE DE LIMA SOLON OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal

Nº PROC.: 00631 - PLL 036/2024 - AUTORIA: Ver. Deja e Ver. Dr. Luiz  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://benevides.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>  
CODIGO DO DOCUMENTO: 000141 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 6CE59135D39467B71D8B1B52C08C1F87

